



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. ALAN BRANDÃO - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 001/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador Alan Brandão (PDT)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor ANTONIO ONOFRE DA SILVA, na forma que específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1^o Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANTONIO ONOFRE DA SILVA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Alan Brandão (PDT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2^o A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3^o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2024.

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral - Teresina (PI)
CEP 64000-810 Fones: (86) 3221-4961/4925 - Fax: (86) 3221-0748



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Antônio Onofre da Silva é natural do Povoado São João da Serra, em Castelo do Piauí. Filho de Joana Lopes da Silva e Manoel Ricardo da Silva. Casado com a elesbonense Teresinha de Jesus Loiola Silva.

Antônio Onofre da Silva formou-se em Administração de empresas pela Faculdade Centro de Ensino Superior Vale do Parnaíba (CESVALE), em 2003. Tem qualificação profissional em Técnico em Contabilidade, Administração de Pessoal, Legislação trabalhista para departamento pessoal, Orientação pedagógica para monitores, e Desenvolvimento Institucional.

Antônio Onofre da Silva, trabalhou como Técnico Administrativo no Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí (SEBRAE) nos anos de 1975 a 1978. Participou efetivamente do Conselho de Sentença junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri, na Comarca de Teresina (PI), nos anos de 1980 a 2015. Funcionário Público da Empresa de Saneamento do Estado do Piauí (Águas e Esgotos do Piauí S.A. – AGESPISA) desde 1977, exerceu funções de Chefe de Divisão de Arrecadação, por 5 anos; Chefe do Grupo de Trabalho do Departamento de Suprimento – GTAS, por 3 anos; Chefe de Divisão de Registro e Expediente, por 2 anos; atuou por 12 anos na fiscalização dos escritórios da Agespisa no Estado do Piauí. Desde 1995, atua como preposto nas audiências junto ao Tribunal Regional do Trabalho na 22ª Região até os dias atuais, constituindo um serviço público relevante a cidade de Teresina (PI).

Antônio Onofre da Silva, vem contribuindo significativamente, ao longo de sua vida, com serviços prestados a sociedade teresinense, a qual podemos destacar seus serviços junto Empresa de Saneamento do Estado do Piauí (Águas e Esgotos do Piauí S.A. – AGESPISA). Ainda, como bom cidadão sempre desprendendo seus esforços em ações sociais, ajudando à população nos mais diversos locais de Teresina, principalmente à população mais vulnerável, com trabalho social e educacional.

Solicito aos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 29 de fevereiro de 2024.

ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PDT

Vereador do Município de Teresina – PI.

Palácio Senador Chagas Rodrigues

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral – Teresina (PI)

CEP 64000-810 Fones: (86) 3221-4961/4925 – Fax: (86) 3221-0748





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.